



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**

**Ass: PJI 128/XVII/1.ª (CH) - Revê a carreira especial de Vigilante da Natureza.**

**PJI 151/XVII/1.ª (PAN) - Atribui aos Vigilantes da Natureza o direito à reforma antecipada, alterando os Decretos-Leis n.ºs 470/99, de 6 de novembro, 4/2017, de 6 de janeiro, e 55/2006, de 15 de março.**

### **Parecer da ANMP**

**O PJI 128/XVII/1.ª (CH)** estabelece e regula a carreira especial de Vigilante da Natureza atualizando e ampliando o Decreto-Lei nº 470/99, de 6 de novembro.

Na generalidade, o projeto consagra os Vigilantes da Natureza como agentes especializados de fiscalização ambiental, define suas funções, regime de trabalho, formação, remuneração, direitos e status como órgão de polícia criminal,

**O PJI 151/XVII/1.ª (PAN)** altera três diplomas legais para integrar a carreira de Vigilante da Natureza nos regimes de proteção social e pensões já existentes para pessoal com funções policiais e militares.

Em termos gerais, reconhece os Vigilantes da Natureza como carreira especial, semelhante à polícia e aos militares, define que as regras de aposentação e cálculo de pensões passam a seguir o regime convergente já previsto para outros profissionais e garante que qualquer custo extra com as suas pensões seja coberto integralmente pelo Orçamento de Estado.

### **Sobre a matéria em análise, a ANMP entende fazer as seguintes considerações:**

A carreira de Vigilante da Natureza assume um papel fundamental na proteção ambiental, constituindo uma das frentes mais próximas do território, em contacto direto com a floresta, a biodiversidade e os ecossistemas.

Estes profissionais desenvolvem ações de prevenção, fiscalização e sensibilização, sendo particularmente relevantes durante os meses de verão, quando o risco de incêndios aumenta de forma exponencial.

Reconhecendo esta importância, torna-se essencial valorizar e reforçar esta carreira, atualmente marcada por fragilidades estruturais, tais como a redução de recursos humanos, a carência de meios tecnológicos e o envelhecimento dos quadros.

Assim, a valorização profissional, a modernização de equipamentos e a aposta em formação contínua devem ser prioridades para aumentar a eficácia da vigilância e do apoio à prevenção dos incêndios.

A ANMP sempre defendeu que a valorização das carreiras da Administração Pública deve ser feita de forma articulada e integrada, de modo a garantir equidade e equilíbrio no conjunto da função pública, reconhecendo-se, contudo, as dificuldades inerentes a este processo e a sua morosidade.

Neste contexto, considera que a valorização da carreira de Vigilante da Natureza, pela relevância das funções que desempenha e pela necessidade de resposta urgente aos desafios ambientais e de proteção civil, deve ser acolhida, sem prejuízo da continuidade do trabalho global de revisão e valorização das carreiras da Administração Pública.

Refira-se ainda que o reforço deste corpo profissional terá maior impacto quando conjugado com outras políticas estruturais, como o ordenamento florestal, a limpeza e manutenção de terrenos, a promoção da gestão sustentável por parte de proprietários privados e a integração ativa das comunidades locais nas estratégias de prevenção.

Em face do exposto, a ANMP emite parecer favorável às duas iniciativas em análise.

ANMP, 30 de setembro de 2025